



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO FISCAL
ATO Nº 114/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATO nº 114, de 15 de dezembro de 2025, publicado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

MEMBROS: Michelle Cavalheiro
Diogo Zillig Baran (Ato 39 de 2026).
Ronaldo Luciano Luiz

Reuniões realizadas nos dias 18 e 19 de maio de 2026, iniciando 08h00 e encerrado as 16h00.

Ao decimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniu-se na sala de reuniões do ITAPREV, situada no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135, Centro de Itapeçerica da Serra, os Conselheiros Fiscais, todos nomeados pelo Ato nº 090, de 08 de novembro de 2023 e reconduzidos no Ato nº 114 de 15 de dezembro de 2025, convocados a comparecer nesta data previamente agendada, com as prerrogativas e deveres inerentes as funções, conforme assinatura de todos os presentes.

Da pauta constam os seguintes assuntos a serem analisados:

- (I). Recibos de transferências de contribuições do ITAPREV, recibos de transferências de contribuições da Câmara Municipal, recibos de transferências de contribuições da Prefeitura de Itapeçerica da Serra, recibos de transferências de contribuições da Autarquia de Saúde;**
- (II). Do Parcelamento de contribuições previdenciárias e restituições;**
- (III). Comprovantes de repasse de outros fundos de previdências;**
- (IV). Processos de aposentadorias referentes ao mês de análise;**
- (V). Das despesas do fundo de previdência;**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

- (VI). Conciliação bancária, receitas e despesas do mês de análise;**
- (VII). Do Relatório Analítico de Investimento;**
- (VIII). Dos Relatório de Acompanhamento da Execução dos investimentos;**
- (IX). Parecer do Comitê de Investimento do mês de análise;**
- (X). Relatório da consultoria de investimento;**
- (XI). Da taxa Administrativa;**
- (XII). Do Patrimônio;**
- (XIII). Do acompanhamento da regularidade do Instituto;**
- (XIV). Da execução da política de investimentos do exercício de 2025;**
- (XV). Outros assuntos.**

Em relação à documentação apresentada, as análises e avaliações realizadas foram:

(I). Constatado regularidade nas transferências das contribuições dos servidores, e dos repasses: patronal e alíquota suplementar dos entes públicos.

(II). A Prefeitura efetuou o pagamento (15/ABR/2026) do parcelamento das contribuições em atraso do ano de 2024, aprovado na Lei Nº 3.176/2025.

(III). Ficou constatado pelo conselho o recebimento da importância de R\$113.480,42 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) de outros entes de previdência e o repasse da ITAPREV no valor de R\$250,64 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) para outro ente de previdência.

(IV). Foi requisitado os processos de aposentadoria do mês em apreço, foram disponibilizados no total de 16 (dezesseis) processos de aposentadoria de servidores. Os processos disponibilizados são: 516/2025; 535/2025; 567/2025; 568/2025; 213/2026; 218/2026; 240/2026; 243/2026; 255/2026; 259/2026; 264/2026; 272/2026; 279/2026; 281/2026; 282/2026 e 290/2026.

(V) O conselho apurou a despesa no montante de R\$2.053.601,26 (dois milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e um reais e vinte e seis centavos) para o cumprimento das obrigações previdenciárias, sendo R\$1.701.591,48 (um milhão,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

setecentos e um reais, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) para proventos e R\$352.010,26 (trezentos e cinquenta e dois mil, dez reais e vinte e seis centavos) referente a pensões.

(VI). Efetuado a leitura do balancete e demonstrações contábeis referente ao mês de ABRIL de 2026, observa-se o procedimento de regularização contábil quanto aos lançamentos do mês marços sobre a contribuição suplementar referente a Autarquia de Saúde a maior em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e a ausência da contabilização no valor de 317,33 (trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos) referente a contribuição de funcionário ativo afastado.

(VII) Sobre o RELATÓRIO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS, confrontado com os extratos dos investimentos disponibilizados pelas instituições financeiras, constatou-se a harmonia de sua elaboração.

(VIII) A Instituto apresenta o RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS referente ao período de janeiro a abril de 2026, o que demonstra o resultado óbito pela carteira de investimento.

(IX). Quanto ao PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTO referente ao mês de ABRIL de 2026: A carteira de investimento do ITAPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa (79,05%), renda variável (12,77%), estruturados (8,14%) e imobiliários (0,03%), não ultrapassando os limites permitidos pela Resolução CMN nº5272/2025. Consultado o portal eletrônico da consultoria (LEMA), os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no mês um resultado de 1,21% positivo, representando a valorização de R\$5.385.272,89 (cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Os fundos de investimentos classificados como renda variável apresentam no mês um resultado de 1,40% positivo, representando a valorização de R\$1.008.414,97 (um milhão, oito mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos). Os fundos de investimento classificados como estruturados apresentaram no mês um resultado de 4,78% positivos, representando a valorização de R\$2.117.492,02 (dois milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dois centavos). E se tratando de fundo de investimento classificados como



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

imobiliários, estes apresentaram no mês de referência um resultado de 10,54% negativos, representando a desvalorização de R\$22.867,32 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos). O fundo de previdência obteve o retorno acumulado no período de 1,52% positivo, contra a meta de 1,14%. Pode-se aferir que para o mês em análise o fundo supera em 0,38% da meta atuarial estabelecida. Já para o exercício corrente possui o acumulado de 4,76% versus 4,52% da meta acumulada, registrando o saldo de 0,24% positivos.

(X). Foi disponibilizado a versão impressa do RELATÓRIO DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS para o período de análise, observa-se a liquidez dos recursos na seguinte proporção: em até 30 dias 67,38%; entre 31 a 180 dias 6,63%; entre 1 a 2 anos 3,93%; superior a 2 anos 19,88% e sem prazo definido 2,18%.

(XI). A taxa administrativa está aplicada nos modelos adotados pela política de investimento do fundo de previdência, tendo a importância de R\$13.919.957,75 (treze milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

(XII). Em relação à evolução patrimonial do fundo previdenciário, no mês anterior ao de análise, apresentava um patrimônio líquido de R\$544.087.839,73 (quinhentos e quarenta e quatro milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos). No mês de referência, apresenta um patrimônio líquido de R\$556.797.007,69 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e noventa e sete mil, sete reais e sessenta e nove centavos). Podemos observar uma evolução patrimonial de R\$12.709.167,96 (doze milhões, setecentos e nove mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Ocorre que as contribuições, repasses e restituições recebidas no período somam montante de R\$6.589.809,23 (seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e nove reais e vinte e três centavos). Assim apura-se que o resultado proveniente entre a operação de investimento, descontado as obrigações previdenciárias do período, geram o resultado positivo de R\$6.119.358,73 (seis milhões, cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

(XIII). Verifica-se que: Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) está com vigência até 18/OUT/2026; o Certificado do Programa PRO-GESTÃO está com vigência até 10/MAR/2028; a regularidade quanto FGTS (CRF) está com vigência até 31/MAI/2026; a regularidade quanto Débitos Trabalhistas (CNDT) está com vigência até 10/10/2026; a regularidade quanto aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CNDF) está com vigência até 13/JUL/2026.

(XV). Apresentado do resultado referente a EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, qual demonstra o empenho e a seriedade da gestão desenvolvida pelo Instituto, qual supera a meta atuarial estabelecida em 142,60%, fato que corrobora pela manutenção do sistema subsidiário (alíquotas de contribuição, patronal e suplementar) adotado e indicado pelo atuário.

(XIV). Este conselho tomo ciência do Ofício 05/2026 expedido pelo Conselho Administrativo, agradece o retorno quanto ao erro material identificado na ata deste Conselho. O Instituto esclarece que a ausência da restituição apontada nas atas dos meses de FEV/2026 e MAR/2026, quanto ao TC-002980.989-21, ocorreram devido ao encerramento do parcelamento, assim descaracterizando o mérito dos apontamentos anteriormente mencionado. Registra-se o recebimento da Nota Técnica 001/2026 – ITAPREV, encaminhada pelo Ofício 17/2026. Não menos importante registra-se a atualização do portal eletrônico do instituto (<https://itaprev.itapeverica.sp.gov.br>).

Diante ao exposto os senhores conselheiros fazem constar pela conclusão da **regularidade**, da prestação de contas de ABRIL/2026. Encaminhada ao Conselho Deliberativo para ciência conforme legislação vigente. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião as 14h00 do dia 19 (dezenove) de maio de 2026, da qual eu(Diogo Zillig Baran) lavrei a presente Ata que segue assinada por todos.

Ronaldo Luciano Luiz – Presidente.

Michelle Cavalheiro – Membro (ausente).